



Handwritten signature and initials

ATA N.º 3

Ao vinte e três dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, pelas catorze horas e trinta minutos, reuniu, na sede da Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E., sita na Avenida Rainha D. Amélia, s/n, 6301-858 Guarda, o júri do Procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento de técnico superior – área de investigação, para exercício de funções em regime de contrato individual de trabalho sem termo, ao abrigo do Código do Trabalho e demais legislação complementar, aberto pelo Aviso (extrato) n.º 5137/2024/2, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 50, de 11 de março. -----

O júri do procedimento, nomeado por deliberação do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E., de quatro de janeiro de dois mil e vinte e quatro, constante da ata n.º 01/2024, constituído por Dra. Isabel Ferreira dos Santos Lobão, Diretora do Serviço de Recursos Humanos, na qualidade de Presidente do Júri, Dra. Marisa da Fonseca Santos Neves de Sousa, Diretora do Serviço de Estudos, Planeamento e Apoio à Gestão, na qualidade de 1.ª Vogal Efetiva e Dr.ª Maria da Graça de Sousa Carvalheiras, Contabilista Certificada, na qualidade de 2.ª Vogal Efetiva, todas em exercício de funções na Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E., reuniu com a seguinte: -----

ORDEM DE TRABALHOS

PONTO UM - ANÁLISE DAS EXPOSIÇÕES EFETUADAS PELOS/AS CANDIDATOS/AS DURANTE O PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AUDIÊNCIA DOS INTERESSADOS | CONVERSÃO DA LISTA DE CANDIDATOS/AS ADMITIDOS/AS E LISTA DE CANDIDATOS/AS EXCLUÍDOS/AS EM DEFINITIVAS;

Durante o período de vigência da audiência dos interessados, foram efetuadas exposições pelos seguintes candidatos: Cláudia Maria Amaral Teixeira, Débora Almeida Charro, Elisabete Marques Cabral, Rui António José Ferreira, Sandra de Almeida Reis.-----

Após análise da exposição efetuada pela candidata **Cláudia Maria Amaral Teixeira** (cfr. doc 1), deliberou o júri por unanimidade manter a exclusão da candidata, por não cumprir com o requisito de admissão, do ponto 1 do aviso de abertura, nomeadamente, posse de Licenciatura na área das Ciências da Saúde, Ciências Sociais ou Ciências da Educação, atendendo a que nos termos do disposto no anexo da Portaria n.º 256/2005, de 16 de Março que aprovou a atualização da Classificação Nacional das Áreas de Educação e Formação, (CNAF), a licenciatura em Português-História é excluída das áreas de Ciências da Saúde, Ciências Sociais ou Ciências da Educação. Assim o júri do procedimento mantém por unanimidade, a exclusão da candidata pelos motivos já constantes da ata n.º 2.-----

A candidata **Débora Almeida Charro** (cfr. doc 2), foi excluída por não cumprir com o requisito da alínea b) do ponto 10 do aviso de abertura, nomeadamente, apresentação de Certificado de habilitações académicas e profissionais, ou de outro documento idóneo, legalmente reconhecido para o efeito, onde conste a nota final obtida, tendo através de exposição datada de 28.06.2024, tentado suprir a deficiência inicial, deliberando o júri por unanimidade não considerar a documentação agora apresentada, por extemporânea,

SNS



mantendo o júri do procedimento por unanimidade, a exclusão da candidata pelos motivos já constantes da ata n.º 2.-----

A candidata **Elisabete Marques Cabral** (cfr. doc 3), veio expor que desconhece os motivos que levaram à sua exclusão, tendo solicitado esclarecimentos, bem como solicitar o envio de documentos de forma extemporânea, pelo que deliberou o júri por unanimidade informar a candidata que os motivos da exclusão constam da ata n.º 2.º lista provisória de candidatos admitidos e excluídos, em que a candidata, não cumpriu o requisito da alínea b) do ponto 10 do aviso de abertura, nomeadamente, apresentação de Certificado de habilitações académicas e profissionais, ou de outro documento idóneo, legalmente reconhecido para o efeito, onde conste a nota final obtida. Mais deliberou não autorizar o envio de documentação por extemporânea pelo que o júri do procedimento mantém por unanimidade, a exclusão da candidata pelos motivos já constantes da ata n.º 2.-----

O candidato **Rui António José Ferreira** (cfr. doc 4), vem justificar a não apresentação de Requerimento, bem como a ausência de identificação do procedimento concursal a que se candidata, mediante referência ao Diário da República onde se encontra publicado o presente aviso, justificando pela apresentação de documento próprio, pelo que delibera o júri do procedimento por unanimidade, indeferir o solicitado, mantendo a exclusão do candidato pelos motivos já constantes da ata n.º 2.-----

A candidata **Sandra de Almeida Reis** (cfr. doc 5), excluída por não cumprir o requisito da alínea e) do ponto 10 do aviso de abertura, nomeadamente, apresentação de Declaração, sob compromisso de honra relativamente a cada um dos requisitos exigidos no artigo 17.º (parte II) da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, com as alterações que lhe foram posteriormente introduzidas, tendo através da exposição datada de 11.07.2024, tentado suprir a deficiência inicial, deliberou o júri por unanimidade não considerar a documentação agora apresentada, por extemporânea, mantendo o júri do procedimento por unanimidade, a exclusão da candidata pelos motivos já constantes da ata n.º 2.-----

O júri deliberou, por unanimidade, converter a lista de candidatos/as admitidos/as e a lista de candidatos/as excluídos/as divulgadas na ata n.º 2, enquanto anexo 1 e anexo 2, respetivamente, em listas definitivas.---

Mais deliberou o Júri promover a notificação dos candidatos/as, cujas exposições foram supra apreciadas.-

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, pelas dezasseis horas e trinta minutos da qual foi lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada, irá ser rubricada e assinada pelos membros do Júri presentes. -----

A Presidente do Júri

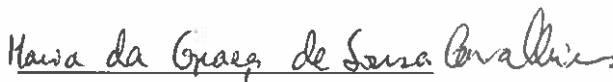
(D^{ra}. Isabel Ferreira dos Santos Lobão

A 1.ª Vogal Efetiva



(Dra. Marisa da Fonseca Santos Neves de Sousa)

A 2.ª Vogal Efetiva



(Dra.ª Maria da Graça de Sousa Carvalheiras)

Handwritten signature and initials in blue ink.



ANEXO 1

TÉCNICO SUPERIOR
ÁREA DE INVESTIGAÇÃO
AVISO (EXTRATO) N.º 5137/2024/2, DE 11 DE MARÇO

LISTA DE CANDIDATOS/AS ADMITIDOS/AS

NOME CANDIDATO/A
Alexandra Filipa Rocha Monteiro
Ana Carolina Feliciano Teixeira
Ana Carolina Gonçalves de Almeida Xavier
Ana Patricia Cunha Lomba
Ana Paula Leite Pereira de Carvalho
Ana Rita Gomes Guerra de Melo
Ana Rita Ventura Brissos
André Filipe Gomes Pires
Ângela Inês Lima Gonçalves
Ângela Marques Dinis
Bárbara Sofia Patrício Marcos Afonso
Beatriz Abrantes Carvalho
Beatriz Venâncio de Abreu
Bernardo Simão Ribeiro Calmeiro
Bruno Gabriel Antunes Fonseca
Catarina Alexandra Dias Mendes Gomes
Cristiana Sofia Garrido Martins dos Santos
Daniel Lucas Porfírio
Daniela Batista Barreiros
Diana Lopes Sobreira
Elisabete Costa Pires
Filomena de Oliveira e Carvalho
Inês Maria Inácio Martins
Jéssica dos Santos Augusto Saraiva
Joana Fermينو da Costa
João Pedro Almeida Marques
Lara Cristina Torres Simões
Liliana Sofia Saraiva Tavares
Maria da Conceição Antunes Pereira
Micael de Jesus Almeida
Orlando José Oliveira Nunes
Paulo Anselmo Andrade Monteiro
Pedro Manuel Rodrigues Marques
Pedro Miguel Esteves Ferreira
Ricardo Manuel Almeida Frade
Rosana Pimentel Correia Moysés
Sandra Isabel Afonso dos Santos
Severina Marisa Pacheco Cordeiro
Silvia Fernandes Barreiros

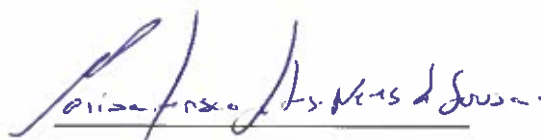
Sónia Patrícia Baltazar Reis Gouveia
Soraia Vanessa Pereira da Fonseca
Tiago André Saraiva Ferreira
Vera Lia Branco Pereira

A Presidente do Júri



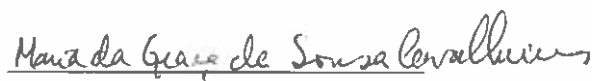
(D^{ra}. Isabel Ferreira dos Santos Lobão)

A 1.^a Vogal Efetiva



(D^{ra}. Marisa da Fonseca Santos Neves de Sousa)

A 2.^a Vogal Efetiva



(D^{ra}. Maria da Graça de Sousa Carvalheiras)

ANEXO 2

TÉCNICO SUPERIOR
ÁREA DE INVESTIGAÇÃO

AVISO (EXTRATO) N.º 5137/2024/2, DE 11 DE MARÇO

LISTA DE CANDIDATOS/AS EXCLUÍDOS/AS

EXCLUÍDOS	MOTIVO
Ana Beatriz Godinho Cardoso Oliveira Lopes	Alínea h)
Ana Isabel Costa Tavares	Alínea a)
Ana Raquel Augusto Lima	Alínea c)
António César Gonçalves Pereira	Alínea h)
Armanda Alda Pereira Costa Morgado	Alínea d) e h)
Bruna Queli Salvador Ferreira	Alínea d) e f)
Carla Sofia Pereira de Matos Fernandes Ruano	Alínea a)
Carlos José de Vasconcelos Correia Rodrigues	Alínea h)
Caroline Augusta de Souza Bronstein	Alínea h)
Catarina Isabel Saraiva Martins	Alínea a) e h)
Catherine Nunes Miguel	Alínea h)
Cátia Sofia dos Santos Madeira Russo	Alínea a) e h)
Celina Maria da Silva Marcelino Terras	Alínea c)
Chisthianny Valente de Oliveira	Alínea d) e f)
Cláudia Maria Amaral Teixeira	Alínea a)
Cláudia Sofia Tavares Justino	Alínea h)
David Manuel Gonçalves Neves	Alínea h)
Débora Almeida Charro	Alínea e)
Elisabete Marques Cabral	Alínea e)
Elvio Miguel Sousa	Alínea d), e), f) e h)
Emilie Gomes Costa	Alínea a) e h)
Filipa Alexandra Raposo Ferreira	Alínea h)
Francisco José Menoita Mendes	Alínea a)
Hugo Emanuel Esteves Costa	Alínea h)
Inês Rodrigues Lopes	Alínea h)
João Tiago Alves Cruto	Alínea h)
Mariana Garrido Simão	Alínea d), f) e h)
Marleny Fátima dos Santos Ferreira Batista	Alínea a) e h)
Nicole Alexandra Coelho Lopes	Alínea h)
Patricia Fernandes Gonçalves	Alínea h)
Rafaela Mariana de Jesus Pires Marques Samouco	Alínea d), f) e h)
Rui António José Ferreira	Alínea d) e f)
Sandra de Almeida Reis	Alínea h)



Motivo de exclusão: -----

Alínea a) - O/A candidato/a, não cumpre o requisito de admissão, do ponto 1 do aviso de abertura, nomeadamente, posse de Licenciatura na área das Ciências da Saúde, Ciências Sociais ou Ciências da Educação, devidamente comprovada; -----

Alínea b) - O/A candidato/a, não cumpre o requisito de admissão do ponto 1 do aviso de abertura, nomeadamente, disponibilidade imediata para o início de funções (a declarar no requerimento de candidatura).-----

Alínea c) - O/A candidato/a, não cumpre o requisito do ponto 3 do aviso de abertura, nomeadamente, cumprimento do prazo de apresentação de candidaturas de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso no Diário da República.-----

Alínea d) - O/A candidato/a, não cumpre o requisito da alínea a) do ponto 10 do aviso de abertura, nomeadamente, apresentação de Requerimento;-----

Alínea e) - O/A candidato/a, não cumpre o requisito da alínea b) do ponto 10 do aviso de abertura, nomeadamente, apresentação de Certificado de habilitações académicas e profissionais, ou de outro documento idóneo, legalmente reconhecido para o efeito, onde conste a nota final obtida;-----

Alínea f) - O/A candidato/a, não cumpre o requisito da alínea c) do ponto 10 do aviso de abertura, nomeadamente, identificação do procedimento concursal a que se candidata, mediante referência ao Diário da República onde se encontra publicado o presente aviso;-----

Alínea g) - O/A candidato/a, não cumpre o requisito da alínea d) do ponto 10 do aviso de abertura, nomeadamente, apresentação de Curriculum Vitae;-----

Alínea h) - O/A candidato/a, não cumpre o requisito da alínea e) do ponto 10 do aviso de abertura, nomeadamente, apresentação de Declaração, sob compromisso de honra relativamente a cada um dos requisitos exigidos no artigo 17.º (parte II) da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, com as alterações que lhe foram posteriormente introduzidas.-----

A Presidente do Júri

(D^{ra}. Isabel Ferreira dos Santos Lobão)

A 1.ª Vogal Efetiva


(Dra. Marisa da Fonseca Santos Neves de Sousa)

A 2.ª Vogal Efetiva


(Dr.ª Maria da Graça de Sousa Carvalheiras)